



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 193/2025

Santa Luzia, 29 de maio de 2025

Vossas Senhoria,
Nadinaldo Dantas
Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada no plenário desta Casa Legislativa, uma moção de pesar de autoria do vereador José Neris de Souza Santos, desejando os sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor Benivaldo Dantas de Medeiros.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Moção de Pesar

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor Benivaldo Dantas de Medeiros, ocorrido no dia 14 de maio do corrente ano.

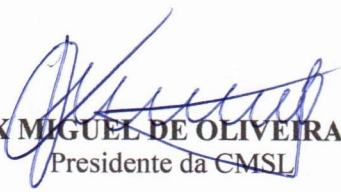
Neste momento de dor, solidarizamos-nos com os familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências. Que Deus conforte os corações enlutados e dê forças para superar essa irreparável perda.

Esta moção é um registro do reconhecimento desta Casa Legislativa pela história de vida e pela memória de Benivaldo Dantas de Medeiros, que deixará saudades e um legado de dignidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 27 de maio de 2025.



JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS
Vereador - MDB



FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CMSL